

# Estudo Técnico Preliminar 1/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08389.007212/2022-36

## 2. Descrição da necessidade

A contratação tem como objetivo atender à demanda do serviço médico veterinário e dos cuidados diários com os cães, levando em consideração o quantitativo de cães na carga da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR, e da Base VIGIA de Santo Antônio do Sudoeste/PR (conforme determinado no SEI 08020.002450/2022-24).

Considerando a necessidade de aprimorar o exercício das atribuições constitucionais concernentes à Polícia Federal, conforme Portaria nº 15.968-DG/DPF, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 034 de 17 de fevereiro de 2022, cujo objetivo é “disciplinar as atividades especializadas do Serviço Especial de Canil Central – SECAN e estabelecer os procedimentos operacionais e administrativos dos Canis Regionais”, e ainda o combate do crescente tráfico de drogas em suas circunscrições, bem como, o apoio aos demais órgãos ligados à segurança pública, quando solicitado, ou mesmo, a participação em campanhas educativas em escolas, através de demonstrações de buscas com os cães e orientações dos respectivos condutores dos cães;

Considerando ainda, que o atual Contrato de Prestação de Serviço Veterinário firmado com esta Delegacia está quase a termo;

Considerando as diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Estado do Paraná;

Considerando a obrigatoriedade de cumprir as determinações do Decreto Federal nº 24.645 de 10 de julho de 1934 (Lei de Proteção de Proteção aos Animais, bem como, o respeito à Declaração Universal dos Direitos dos Animais;

Considerando a obrigatoriedade de cumprir as determinações da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária-CFMV nº 1275 de 25 de junho de 2019, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências;

Faz-se necessária a contratação, objeto deste Termo de Referência, de forma continuada, nos termos previstos no Art.57 da Lei nº 8.666/93, para que os cães executem o serviço a eles destinados, mantendo-os em perfeito estado de saúde de acordo com as exigências da instituição e da legislação em vigor.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante     | Responsável                         |
|-----------------------|-------------------------------------|
| UOCS/DELEX/DPF/FIG/PR | CICERO de Oliveira Fontenele Moraes |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

As empresas a serem contratadas deverão comprovar suas qualificações técnicas e operacionais, por meio da apresentação dos seguintes documentos no momento da habilitação para o pregão:

Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária da Contratada e de seus responsáveis técnicos, assim como, dos profissionais graduados contratados conforme art. 27 da Lei Federal 5517/1968;

Alvará de Funcionamento ou Licença Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária respectiva conforme inciso IV, alínea b e inciso XI do artigo 18 da Lei Federal 8080/1990 e legislação local decorrente.

Certificado de Funcionamento como estabelecimento de CLÍNICA VETERINÁRIA ou HOSPITAL VETERINÁRIO, conforme arts. 8º a 11º da Resolução Nº 1.275, De 25 De Junho De 2019 do Conselho Federal De Medicina Veterinária - CFMV, com atendimento cirúrgico e internação 24 horas; cujas opções de internação em período integral e de atendimento cirúrgico, deverão ser expressamente declaradas por ocasião de seu registro no Sistema CFMV/CRMVs.

As empresas a serem contratadas deverão estar em conformidade com a Resolução Nº 1.275, De 25 De Junho De 2019 do Conselho Federal De Medicina Veterinária - CFMV, notadamente no que se refere à clínica veterinária com internação ou hospital, devendo possuir no setor de internamento, quando houver, um local de isolamento para doenças infectocontagiosas;

Para comprovação da conformidade com o subitem anterior, antes da assinatura do Contrato, as possíveis Contratadas para fornecimento dos serviços elencados serão vistoriadas por junta composta de 02 (dois) servidores a ser designada pela Chefia da DPF/FIG/PR, os quais emitirão Termo e Vistoria aprovando ou desaprovando, mediante justificativa;

A empresa a ser contratada deverá ainda estar localizada num raio máximo de 16 km (dezesseis quilômetros) da sede do grupo específico garantindo assim um menor custo de deslocamento por parte do Órgão e uma melhor logística e agilidade no atendimento, notadamente nos casos emergenciais, que sejam:

GRUPO 01 – Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR;

GRUPO 02 – Delegacia de Polícia Federal de Guaíra/PR;

GRUPO 03 – Base Vigia em Santo Antônio do Sudoeste/PR;

Da definição do Serviço como continuado ou não:

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

Considerando as peculiaridades dos serviços a serem contratados, os serviços serão contratados por evento, não sendo exigível regime de dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista que os serviços a depender da característica de cada item, serem prestados tanto nas dependências da Contratada quando no ambiente hospitalar/clínico dos diversos prestadores contratados.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

Os serviços a serem contratados deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como, a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental;

Os serviços a serem executados deverão ainda obedecer a todas as normas existentes atinentes ao objeto do Contrato, ou que venham a ser editadas durante a vigência da contratação, mais especificamente as seguintes normas: a) Instrução Normativa nº 01 /2010-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 – que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; b) Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 - que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; c) Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Duração inicial do contrato:

O prazo de vigência do pretenso Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Contrato;

Por tratar-se de serviços essenciais para o desempenho das atividades institucionais da Polícia Federal, o Contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, observados os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea e desde que autorizado formalmente pela autoridade competente, quais sejam: a) Se os serviços tiverem sido prestados regularmente; b) Se a Administração mantiver interesse na realização do serviço; c) Se o valor do Contrato permanecer economicamente vantajoso para a Administração; d) Se a Contratada manifestar expressamente interesse na prorrogação.

Necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Não será necessária a realização de transição contratual por parte da Contratada atual quando do encerramento do Contrato, uma vez que todos os dados clínicos referentes aos cães, que poderão vir a serem úteis à execução do novo contrato, deverão ser armazenados pelos tutores dos cães e devidamente arquivados pelo setor demandante. Para tanto, cumpre à contratada o fornecimento das informações médicas conforme determinado neste Termo de Referência.

Quadro com soluções de mercado:

Os serviços a serem contratados são atividades complementares à área de atuação da PF, não dispondo a Contratante de recursos humanos, equipamentos e de estrutura física adequadas para o atendimento da demanda;

A solução de mercado prevista na legislação vigente para atendimento da demanda pretendida é a contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços para realização das tarefas demandadas;

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

Para participação do certame as empresas licitantes deverão emitir e apresentar Declaração de que conhecem as condições locais para execução do objeto ou que realizaram vistoria no local do evento, conforme item 3.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, ou caso optem por não realizá-la, de que têm pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assumem total responsabilidade por este fato e que não utilizarão deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este (órgão ou entidade), na forma do Anexo VI do Edital.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas neste TR.

## 5. Levantamento de Mercado

As opções de soluções existentes no mercado para a necessidade em questão são as seguintes:

1. Alocação de servidor com formação médico-veterinária no setor, em período integral, incluindo experiência cirúrgica e construção/aquisição de instalações e insumos para o adequado tratamento dos cães, além de alocação de servidores específicos para a função de tratador Diário.
2. Contratação direta de profissional com formação médico-veterinária, incluindo experiência cirúrgica e construção/aquisição de instalações e insumos para o adequado tratamento dos cães, além de contratação direta de profissional para a função de tratador Diário. O profissional médico veterinário deveria estar locado no setor e disponível para atendimento de emergências em qualquer horário. Os tratadores devem realizar seus trabalhos todos os dias, incluindo fins de semana e feriados.
3. Contratação de clínica/hospital veterinário, com experiência no mercado e capacitação técnica para o atendimento das necessidades permanentes e eventuais dos cães (conforme termo de referência), incluindo os serviços de tratador diário.

Entre estas, as opções 1 e 2 são inviáveis.

A opção 1 exigiria concurso específico, para cargo com atribuições que contemplassem as exigências constantes no termo de referência. A opção 2 resultaria em gastos excessivos, tendo em vista a contratação de profissionais para lotação direta na delegacia, além de exigir a construção/aquisição de estruturas, equipamentos e insumos referentes a uma clínica/hospital veterinário, o que foge muito ao escopo da contratação.

Dessa forma, a contratação de clínica/hospital veterinário nas imediações das bases do canil, com capacidade pré-existente e experiência no mercado para fornecer os serviços permanentes e eventuais necessários para a manutenção da saúde dos cães, assim como o fornecimento de tratadores diários, sem vínculo empregatício direto com a Administração, se mostra a melhor solução existente no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange a prestação de Serviço Médico Veterinário de Tratador Diário para suprimento da demanda de manutenção da saúde dos cães de trabalho da Polícia Federal, mediante procedimento licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos serviços pretendidos por tarefa, nas especificações e condições descritas abaixo:

O objeto foi dividido em 03 (três) Grupos de itens em função da inter-relação entre os mesmos, de modo a se admitir a contratação de empresas diferentes por Grupo, aumentando assim a competitividade.

Os serviços serão executados, considerando um quantitativo de 04 (quatro) cães de grande porte e/ou médio porte, para o GRUPO I, referente à Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR; 03 (três) cães de grande porte e/ou médio porte, para o GRUPO II, referente à Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR; e 10 (dez) cães de grande porte e/ou médio porte, para o GRUPO III, referente à Base VIGIA em Santo Antônio do Sudoeste/PR (determinado no SEI 08020.002450/2022-24), conforme discriminado abaixo:

### SERVIÇOS PROGRAMADOS OU CONTÍNUOS (TRATADOR):

#### a – Serviços Diários INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

a.1 – Pelo menos, duas vezes ao dia, lavar, e manter limpos, com uso de mangueira e/ou lava jato, os boxes e áreas adjacentes, incluindo pisos e paredes;

a.2 Pelo menos, duas vezes ao dia, retirar fezes e urina, vômitos, insetos e outras secreções e excrementos, visando assim manter a higiene, a saúde dos cães, como também prevenir a proliferação de doenças;

a.3 - Pelo menos, duas vezes ao dia, após as refeições, lavar os comedouros e bebedouros com água e sabão;

a.4 - Pelo menos, duas vezes ao dia, limpar e desinfetar todos os materiais de uso veterinário;

a.5 - Pelo menos, duas vezes ao dia, limpar e desinfetar a sala de inspeção e tratamento dos cães;

a.6 - Fazer anotações diárias em ficha própria de controle individual de cães;

a.7 - Rasquear os cães, bem como promover a remoção dos ectoparasitos;

a.8 - Efetuar a alimentação dos cães com a quantidade de ração previamente descrita e orientada pelo médico veterinário, em gramas e em horários pré-estabelecidos;

a.9 – Abastecer de água os bebedouros à disposição dos cães;

a.10 - Administrar medicamentos seguindo a receita e a orientação do médico veterinário, que deverá estar anotado no quadro de medicamentos;

a.11 - Anotar e comunicar ao médico veterinário ou responsável pelo setor, quando uma cadela entrar no cio, ou qualquer situação que necessite de uma avaliação clínica. No caso de uma cadela entrar no cio, a mesma deverá ser isolada dos outros animais.

#### b – SERVIÇOS SEMANAIS

b.1 - Fazer limpeza geral de todos os boxes com o uso de lava a jato, água quente e desinfetante, bem como nas canaletas, áreas adjacentes, pisos, paredes e tetos;

b.2 - Aplicar produtos para controle de ectoparasitos em todos os boxes, áreas adjacentes, pisos, paredes e gramados em volta do canil.

#### c – SERVIÇOS MENSAIS

c.1 - Passar vassoura de fogo em todos os boxes e nas áreas adjacentes, incluindo pisos, paredes e tetos;

c.2 - Manter controle de peso dos animais, pesando-os em balança própria no mínimo uma vez ao mês, e adequar a quantidade de ração dada aos animais.

#### SERVIÇOS PROGRAMADOS OU CONTÍNUOS (VETERINÁRIO)

##### a – SERVIÇOS MENSAIS

a.1 - Visita do médico veterinário ao canil da CONTRATANTE, para acompanhamento.

##### b - SERVIÇOS SEMESTRAIS

b.1 – Realizar hemograma completo com pesquisa de hematozoários, função renal (ureia e creatinina) e hepática (ALT ou TGP e FA), sempre nos meses de março e setembro;

b.2 – Realizar avaliação veterinária sobre a necessidade de tratamento periodontal, sempre nos meses de março e setembro. Se na avaliação for comprovada a necessidade, realizar a limpeza da placa dentária.

##### c – SERVIÇOS ANUAIS

c.1 – Realizar vacinação dos cães adultos anualmente com as seguintes vacinas: Polivalente, anti-rábica, traqueobronquite e leishmaniose.

##### d – OUTROS SERVIÇOS

d.2 – Sempre que necessário, serão emitidos pelo médico veterinário atestado de saúde animal, para que os mesmos possam viajar;

d.3 – A cada dois meses, os cães deverão ser consultados pelo médico veterinário;

d.4 – Realizar vermifugação nos cães, sempre nos meses de fevereiro, junho e outubro. Além disso, vermifugar os cães também quando o médico veterinário achar necessário;

d.5 - Os banhos nos cães deverão ser realizados, a cada 15 (quinze) dias, com xampu neutro (medicinal ou não), carrapaticida ou outro produto de conformidade com a prescrição do médico veterinário.

#### SERVIÇOS EVENTUAIS

Os serviços eventuais deverão ser executados sempre que for necessário.

|  |
|--|
| <b>SUBITEM I - Procedimentos de Diagnóstico por Imagem e Exames Veterinários</b> |
|--|

|                       |
|-----------------------|
| Radiografias em cães; |
|-----------------------|

|   |
|---|
| Radiografias e laudos de displasia de cotovelo; |
|---|

|   |
|---|
| Radiografias e laudos de displasia coxofemoral; |
|---|

|  |
|--|
| Radiografias e laudos de coluna cervical, lombar e torácica; |
|--|

|                  |
|------------------|
| Ultrassonografia |
|------------------|

|                       |
|-----------------------|
| Tratamento da Giárdia |
|-----------------------|

|   |
|---|
| <b>SUBITEM II – Procedimentos Clínicos, Cirúrgicos e Ambulatoriais nas seguintes áreas Veterinárias</b> |
|---|

|   |
|---|
| <b>Clínica e cirurgia ortopédica:</b>           |
| Consulta ortopédica                             |
| Redução de fraturas                             |
| Resoluções de afecções de ligamentos            |
| Resoluções de luxações                          |
| Resoluções de luxações                          |
| Tratamento cirúrgico da Displasia de Cotovelo   |
| <b>Cirurgia de tecidos moles:</b>               |
| Castração                                       |
| Cesariana                                       |
| Hernia diafragmática                            |
| Orquiectomia eletiva                            |
| Orquiectomia terapêutica                        |
| OSH eletiva                                     |
| Otohematoma                                     |
| Piometra  |
| Torção gástrica                                 |
| <b>Cirurgias e procedimentos odontológicos:</b> |
| Consulta odontológica                           |
| Tratamento de canal                             |
| Tratamento periodontal profilático              |
| Tratamento periodontal com presença de doença   |
| Extração dentária;                              |
| <b>Clínica e cirurgia oncológica:</b>           |
| Consulta oncológica                             |
| Biópsia   |
| Exérese de tumor;                               |
| Quimioterapia (sessão)                          |
| <b>Clínica e cirurgia oftálmica:</b>            |
| Consulta oftálmica                              |
| Flap de terceira pálpebra                       |
| Correção de protusão de glândula lacrimal       |
| Correção e tratamento de úlcera de córnea       |
| <b>Anestesiologia:</b>                          |
| Anestesia epidural                              |
| Anestesia geral injetável;                      |
| Bloqueio anestésico;                            |
| Sedação   |
| <b>Fisioterapia</b>                             |
| Fisioterapia convencional                       |
| Fisioterapia pós operatória intensiva           |
| <b>Cardiologia:</b>                             |
| Consulta cardiológica                           |
| Eletrcardiograma                                |
| Ecocardiograma                                  |

|   |
|---|
| <b>SUBITEM III – Procedimentos de Patologia Clínica Veterinária</b> |
| <b>Hematologia:</b>   |
| Hemograma completo  |
| Hemograma com pesquisa de hematozoários                             |
| Contagem de reticulócitos   |
| <b>Bioquímica:</b>  |
| Ácido úrico;  |
| ALT/TGP;  |
| Amilase;  |
| AST/TGO;  |
| Bilirrubina frações;  |
| Bilirrubina total;  |
| Cálcio  |
| CK (creatinaquinase)  |
| Colesterol  |
| Creatinina  |
| Fosfatase alcalina  |
| Fósforo   |
| GGT   |
| Glicose   |
| Potássio  |
| Lipase  |
| Proteínas totais;   |
| Triglicérides   |
| Uréia   |
| <b>Urinálise</b>  |
| Urinálise completa (EAS – químico, físico, sedimentos)              |
| <b>Parasitologia (Exame de fezes):</b>                              |
| Método Willys-Mollay  |
| Método Faust  |
| <b>Microscopia:</b>   |
| Raspado de pele   |
| Imprint   |
| Micológico  |
| Cultura e antibiograma  |
| <b>Dosagem hormonal:</b>  |
| TSH;  |
| T3;   |
| T4;   |
| Testosterona  |
| Progesterona  |
| Estradiol   |
| <b>Imunologia e sorologia:</b>                                      |
| RIFI/ELISA Leishmaniose   |
| <b>PCR</b>  |
| Leishmaniose  |

|  |
|--|
| <b>Anatomia Patológica (histopatologia):</b> |
| Biópsia                                      |
| Citologia aspirativa;                        |
| Citologia vaginal;                           |
| <b>Medicina Legal:</b>                       |
| Necrópsia                                    |

|   |
|---|
| <b>SUBITEM IV – Procedimentos de Clínica e de Emergência Veterinária</b>  |
| <b>Emergência</b>   |
| Aplicação de convenia (ml)  |
| Banho carrapaticida;  |
| Controle vetorial contra o mosquito transmissor da leishmaniose, com colocação nos animais de coleiras de deltametrina a 4% e a sua troca a cada 03 (três) meses; |
| Consulta  |
| Consulta emergência   |
| Coleta de material para exame   |
| Controle de ectoparasitas   |
| Controle de endoparasitas   |
| Emissão do Atestado Sanitário para o Trânsito de Cães e Gatos   |
| Eutanásia   |
| Fluidoterapia   |
| Funeral   |
| Cremação  |
| Internação  |
| Lavagem gástrica  |
| Medicação endovenosa  |
| Medicação intravascular   |
| Medicação oral  |
| Medicação subcutânea  |
| Medicação tópica  |
| Miase   |
| Sedação   |
| Sutura de pele  |
| Vacinação raiva   |
| Vacinação contra traqueobronquite   |
| Vacinação contra leishmaniose   |
| Vacinação polivalente   |
| <b>Serviço de traslado de animais na distância de até 2.000km (cobrança por quilômetro rodado (ida e volta). Ex: vlr do Km rodado = 1,00</b>                      |
| <b>Logo 4.000km*1,00 = 4.000,00. Valor da proposta será R\$ 4.000,00</b>  |

Aos cães da Polícia Federal, de outras descentralizadas e outras forças em operação conjunta, enquanto estiverem na comarca de Foz do Iguaçu ou Guaíra, usufruirão dos serviços relacionados nos parágrafos 6.1.1 (tratador) e 6.1.2 A e D (apenas os mensais e outros serviços), e os descritos no parágrafo 6.1.3 (Serviços Eventuais) deste Termo, conforme necessidade e cobrados de acordo com a tabela constante da proposta de preços CONTRATADA para cada procedimento.

Os serviços e exames não elencados neste Termo de Referência e que, sem esses, poderá gerar grave risco à saúde do animal, serão autorizados pelo fiscal do contrato.

Trabalhos a serem desenvolvidos:

a.1 – Realizar, em todo animal que for submetido a procedimento cirúrgico e anestésico, os seguintes exames preparatórios: hemograma completo, TGO (AST), TGP (ALT), uréia e creatinina, ECG (em animais acima de 5 anos) e outros que sejam necessários;

a.2 – Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados por um cirurgião, um auxiliar e um anestesista, Médicos Veterinários graduados, especializados em sua respectiva área;

a.3 – O cirurgião deverá explicar a técnica a ser realizada;

a.4 – O anestesista deverá apresentar o protocolo anestésico completo, incluindo a medicação pré-anestésica, a droga de indução, a anestesia (droga de manutenção), a droga de recuperação (se usada) e seus respectivos antagonistas. Deverá, antes de iniciado o procedimento, ter as devidas drogas de emergência em fácil acesso e com suas respectivas doses calculadas, excetuando-se os casos emergenciais;

a.5 – O médico veterinário credenciado pelo contratado que não estiver fazendo os serviços a contento da contratante deverá ser substituído, a qualquer tempo a pedido de um dos responsáveis por esta Unidade de Cães de Serviço.

a.6 – Emitir relatórios mensais com os procedimentos realizados, assim como com os medicamentos utilizados;

a.7 – Os animais internados somente poderão ser medicados e sujeitos à coleta de materiais laboratoriais por Médico Veterinário;

a.8 – As vacinas deverão ser de laboratórios que comercializem exclusivamente para clínicas, consultórios e hospitais veterinários, ou seja, vacinas éticas, não se aceitando vacinas comerciais;

a.9 – As vacinas deverão ser de um dos seguintes laboratórios: FORT DODGE; PFIZER, Merial, INTERVET ou SCHERING, ou outros que as produzam com qualidade similar aos citados.

a.10 – Os procedimentos profiláticos a serem realizados, deverão seguir o calendário desta unidade.

O estabelecimento fornecedor dos serviços eventuais elencados nos procedimentos de clínica e de emergência veterinária também deverá ter atendimento cirúrgico e internação 24 horas. Os procedimentos de emergência deverão ser executados, de imediato, sendo, portanto obrigatória, durante o período contratual, a manutenção de instalações físicas na cidade de Foz do Iguaçu/PR – GRUPO I e na cidade de Guaíra/PR – GRUPO II, com capacidade para a realização desse tipo de atendimento.

O estabelecimento em que os cães forem submetidos a procedimentos cirúrgicos ou internação deverá elaborar um Relatório de Recebimento, informando as condições físicas que o cão se encontra, no momento do ingresso no estabelecimento.

Todos os procedimentos deverão ser realizados por profissionais especializados.

A CONTRATADA deverá ter registro no Conselho de Medicina Veterinária e estar em conformidade com a Resolução Nº 1.275, De 25 De Junho De 2019 do Conselho Federal De Medicina Veterinária - CFMV.

As capacidades estruturais e técnicas dos estabelecimentos, bem como, documentos comprobatórios dos seus respectivos profissionais, deverão ser comprovados mediante vistoria por junta de servidores a ser designada pela Chefia da Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu-PR para o Grupo I e para o Grupo II, que fará relatório de vistoria apurando as seguintes comprovações:

ambiente de recepção e espera;

arquivo médico físico ou informatizado;

recinto sanitário para uso do público, podendo ser considerados aqueles que integram um Condomínio ou Centro Comercial onde já existam banheiros públicos compartilhados, ou, ainda, quando integrar uma mesma estrutura física compartilhada com estabelecimentos médico-veterinários;

balança para pesagem dos animais;

sala de atendimento contendo:

mesa impermeável para atendimento;

pia de higienização;

unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, medicamentos e outros materiais biológicos;

armário próprio para equipamentos e medicamentos.

Setor de sustentação contendo:

lavanderia, que pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar este serviço, o que deve ser comprovado por meio de contrato/convênio com empresa prestadora do serviço;

depósito de material de limpeza ou almoxarifado;

ambiente para descanso e alimentação do médico-veterinário e dos funcionários, caso o estabelecimento opte por internação ou atendimento 24 horas;

sanitários/vestiários compatíveis com o número dos usuários;

local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo;

unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos, quando o estabelecimento optar por internação ou atendimento 24 horas.

O atendimento cirúrgico, deverá dispor de:

ambiente para preparo do paciente contendo mesa impermeável;

ambiente de recuperação do paciente contendo:

1. provisão de oxigênio;
2. sistema de aquecimento para o paciente.

ambiente de antisepsia e paramentação imediatamente adjacente à sala de cirurgia, com pia e dispositivo dispensador de detergente e torneiras acionáveis por fotossensor, ou através do cotovelo, joelho ou pé;

sala de lavagem e esterilização de materiais contendo equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas;

sala de cirurgia contendo:

1. mesa cirúrgica impermeável;
2. equipamentos para anestesia;
3. sistema de iluminação emergencial própria;
4. foco cirúrgico;
5. instrumental para cirurgia em qualidade e quantidade adequadas à rotina;
6. mesa auxiliar;
7. paredes e pisos de fácil higienização, observada a legislação sanitária pertinente;
8. provisão de oxigênio;
9. sistema de aquecimento para o paciente;
10. equipamentos para intubação e suporte ventilatório;

11. equipamentos de monitoração que forneçam, no mínimo, os seguintes parâmetros: temperatura, oximetria, pressão arterial e frequência cardíaca;

no serviço de internação, a sala deverá dispor de:

mesa impermeável;

pia de higienização;

ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente;

baias, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a serem internados e de fácil higienização, obedecendo as normas sanitárias vigentes;

armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis necessários ao seu funcionamento;

sistema de aquecimento para o paciente.

A recuperação dos pacientes pode ocorrer, também, no ambiente cirúrgico ou na sala de internação.

A sala de lavagem e esterilização de materiais pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar estes serviços, comprovada pela apresentação de contrato/convênio com a empresa prestadora dos serviços terceirizados;

A empresa deve possuir ou se compromete a contratar, após a assinatura do contrato, profissionais especializados na área de veterinária;

A empresa deverá estar localizada na área de circunscrição de Foz do Iguaçu para atender ao GRUPO I e Guaira/PR para atender ao GRUPO II.

Em algumas situações em que a CONTRATADA não possua profissional, máquina ou equipamento ou sala para algum tipo de procedimento cirúrgico especializado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente e imediatamente, contratar às suas expensas uma outra empresa para receber o animal, com prévia anuência e acompanhamento do CONTRATANTE com observação dos critérios estabelecidos no item 14 – SUBCONTRATAÇÃO, deste Termo de Referência.

Todos os materiais e medicamentos necessários para a prestação dos serviços relacionados nos itens 01, 03 e 05 (Programados) e 02, 04 e 06 (Eventuais) deverão ser fornecidos pela empresa contratada, exceto os procedimentos de Medicação endovenosa, Medicação intravascular, Medicação oral, Medicação subcutânea e Medicação tópica, relacionados no Anexo II, Item IV, em que a medicação utilizada será cobrada a parte conforme a necessidade do animal.

O serviço de traslado de animais na distância de até 2.000km, será exclusivo, após avaliação do Fiscal do Contrato para serviços não elencados neste Termo de Referência e que possam gerar grave risco à saúde do animal. Sendo pago por quilômetro rodado (ida e volta) conforme valores demonstrados na planilha de formação de preços do CONTRATADO.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço comum Médico-Veterinário engloba as seguintes necessidades, conforme detalhamento constante no item 7 deste Termo de Referência, bem como no anexo I do TR:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | CATEGORIA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA |
|------|---|-----------|-------------------|----------|
| 1    | Serviços veterinários programados - TRATADOR, para atendimento a cães da DPF/FIG/PR, conforme item 7.1.1 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo I.    | Contínuo  | Mês               | 12       |
| 2    | Serviços veterinários programados - VETERINÁRIO, para atendimento a cães da DPF/FIG/PR, conforme item 7.1.2 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo I. | Contínuo  | Mês               | 12       |

|   |   |          |     |    |
|---|---|----------|-----|----|
| 3 | Serviços veterinários eventuais - SOB DEMANDA, para atendimento a cães da DPF/FIG/PR, conforme item 7.1.3 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo I.   | Eventual | Mês | 12 |
| 4 | Serviços veterinários programados - TRATADOR, para atendimento a cães da DPF/GRA/PR, conforme item 7.1.1 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo I.    | Contínuo | Mês | 12 |
| 5 | Serviços veterinários programados - VETERINÁRIO, para atendimento a cães da DPF/GRA/PR, conforme item 7.1.2 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo I. | Contínuo | Mês | 12 |
| 6 | Serviços veterinários eventuais - SOB DEMANDA, para atendimento a cães da DPF/GRA/PR, conforme item 7.1.3 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo I.   | Eventual | Mês | 12 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 388.399,50

A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas na Portaria MJ nº 449/2021 e mediante a utilização dos parâmetros da IN/SEGES/ME nº 73/2020, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, conforme demonstra-se a seguir:

Foram utilizados os parâmetros previstos no inciso IV do Art. 3º da Portaria 449/2021, não sendo possível a obtenção de preços conforme parâmetro do inciso I e III (publicações ou preços em sítios eletrônicos) pela característica do serviço a ser contratado e do inciso II pela especificidade das necessidades dos contratantes (não foram encontradas licitações nos mesmos moldes)

Parâmetro IV – Orçamento diretamente com fornecedores localizados nos municípios de Foz do Iguaçu/PR e Guaíra/PR.

Assim, foi realizada pesquisa de preços com Clínicas Veterinárias locais, de modo exemplificativo. As respostas dos fornecedores constam em documentos neste processo, assim como tabelas comparativas para o atendimento da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR (documento 26503436) e de Guaíra/PR (documento 26595338).

O valor atualmente contratado para esta DPF/FIG/PR é referente ao Contrato 03/2018-DPF/FIG/PR, cujos parâmetros são diferentes da contratação a ser realizada, portanto não podendo servir de objeto de comparação.

É importante ressaltar que a IN 73/2020-SEGES/ME e a Portaria 449/2021-MJSP estabelecem a prioridade de utilização dos preços obtidos no Pannel de Preços e de preços praticados por outros órgãos, entretanto, estabelece que deve ser realizada uma análise crítica dos preços, podendo ser desconsiderados os preços que forem manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados.

Dessa forma, para a obtenção do preço de referência, adotou-se a média final dos preços obtidos na pesquisa, excluídos os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, conforme método do desvio padrão, nos termos da Portaria MJ nº 449/2021.

Cabe salientar que o valor total do contrato inclui custos permanentes e serviços eventuais, sendo que os serviços eventuais constituem o maior valor do contrato.

Tabela Foz do Iguaçu

| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO |
|------|--|------------------------------|
| 1    | Valor total Anual da proposta para todos os itens acima relacionados para o GRUPO I (Item 1 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - TRATADOR DE CÃES), (Item 2 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - MÉDICO VETERINÁRIO) e (Item 3 – SERVIÇOS EVENTUAIS) | R\$ 599.100,67               |

Tabela Guaíra

| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO |
|------|--|------------------------------|
| 1    | Valor total Anual da proposta para todos os itens acima relacionados para o GRUPO I (Item 1 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - TRATADOR DE CÃES), (Item 2 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - MÉDICO VETERINÁRIO) e (Item 3 – SERVIÇOS EVENTUAIS) | R\$ 388.399,50               |

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Valor total Anual da proposta para todos os itens acima relacionados para o GRUPO I (Item 1 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - TRATADOR DE CÃES), (Item 2 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - MÉDICO VETERINÁRIO) e (Item 3 – SERVIÇOS EVENTUAIS) PARA FOZ DO IGUAÇU

| Sequencial | FONTE  | Valor Unitário Diário |
|------------|--|-----------------------|
| 1          | Pebrasil Animal Care Ltda 01.781.151.0001-97 | R\$653.220,00         |
| 2          | CLÍNICA VETERINÁRIA RODRIGUES                | R\$420.112,00         |
| 3          | Clínica veterinária EUROPA                   | R\$723.970,00         |

| <b>PORTARIA 449/2021-MJSP</b>   |                |
|---|----------------|
| (Exclusão de propostas inexequíveis e excessivamente elevadas considerando o método de desvio padrão) |                |
| Média de todos os preços coletados  | R\$ 599.100,67 |
| Desvio Padrão (todos os preços coletados)   | R\$ 158.994,02 |
| Limite Superior (Média + Desvio Padrão)   | R\$ 758.094,68 |
| Limite Inferior (Média - Desvio Padrão)   | R\$ 440.106,65 |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Preço Estimado final - (média desconsiderando preços inexequíveis e excessivamente elevados)</b> | <b>R\$ 599.100,67</b> |
|---|-----------------------|

Valor total Anual da proposta para todos os itens acima relacionados para o GRUPO I (Item 1 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - TRATADOR DE CÃES), (Item 2 – SERVIÇOS PROGRAMADOS - MÉDICO VETERINÁRIO) e (Item 3 – SERVIÇOS EVENTUAIS) PARA GUAÍRA

| <b>Sequencial</b> | <b>FONTE</b>                                 | <b>Valor Unitário Diário</b> |
|-------------------|--|------------------------------|
| 1                 | Pebrasil Animal Care Ltda 01.781.151.0001-97 | R\$497.220,00                |
| 2                 | CLÍNICA VETERINÁRIA RODRIGUES                | R\$279.579,00                |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>PORTARIA 449/2021-MJSP</b>   |                       |
| (Exclusão de propostas inexequíveis e excessivamente elevadas considerando o método de desvio padrão) |                       |
| Média de todos os preços coletados  | R\$ 388.399,50        |
| Desvio Padrão (todos os preços coletados)   | R\$ 153.895,43        |
| Limite Superior (Média + Desvio Padrão)   | R\$ 542.294,93        |
| Limite Inferior (Média - Desvio Padrão)   | R\$ 234.504,07        |
| <b>Preço Estimado final - (média desconsiderando preços inexequíveis e excessivamente elevados)</b>   | <b>R\$ 388.399,50</b> |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

s itens em cada grupo **NÃO PODEM SER DISSOCIADOS**, ou seja, devem ser fornecidos pela mesma empresa, não cabendo propostas separadas por item.

Os quantitativos porém, são meramente estimativos, tendo em vista que a natureza dos serviços a serem contratados impede a definição exata dos quantitativos a serem prestados, em função da imprevisibilidade da demanda. Dessa forma, a contratação se divide em prestação de serviços fixa mensal para cada base, além de contratação como regime de execução a Execução por Tarefa;

O prazo de vigência do contrato é de de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993;

A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 1.3.1. 1.4. 1.5. 1.6.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes à presente contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.2. A aquisição em pauta está alinhada com o objetivo institucional da Polícia Federal de “Reduzir a Criminalidade”, de acordo com o item 9.4 do Anexo I da Portaria nº 4.453/2014-DG/DPF, conforme descrito abaixo:

“ 9.4. *Objetivo Institucional: Reduzir a Criminalidade*

*Reduzir a atuação da criminalidade organizada, aprimorando e modernizando constantemente as técnicas investigativas, em todos os segmentos de atuação.*

9.4.1. *Ação Estratégica: Prevenção à Criminalidade*

*Desenvolver, sistematizar e implementar medidas preventivas à ocorrência de delitos de competência da Polícia Federal, no sentido de conferir maior poder de atuação em face da criminalidade e permitir que a instituição se previna contra cenários futuros que desfavoreça a segurança pública, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.*

9.4.2. *Ação Estratégica: Repressão a Organizações Criminosas*

*Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de repressão a organizações criminosas e ao crime organizado em geral, instituindo novas técnicas de atuação e investigação, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.*

9.4.3. *Ação Estratégica: Atuação Policial em Grandes Eventos*

*Dotar a instituição de mecanismos e estrutura necessários, de maneira a se preparar para eventos de grande porte que dependam de intervenção policial federal sistêmica e contínua, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.*

9.4.4. *Ação Estratégica: Gestão da Qualidade da Prova*

*Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de preservação da prova tratada no âmbito da polícia judiciária, aprimorando o controle da cadeia de custódia e primando pela sua excelência, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.*

9.4.5. *Ação Estratégica: Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Polícia Judiciária*

*Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de aprimoramento da investigação criminal e de procedimentos relacionados às atividades de polícia judiciária, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.*

9.4.6. *Ação Estratégica: Efetivação de Mecanismos de Análise e Inteligência Policial*

*Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de análise e inteligência policial e de integração e interação de dados, informações e sistemas, protegendo-os de ataques e ações adversas, emprestando maior eficiência às análises e investigações policiais, bem como à elaboração de exames periciais, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.*

9.4.7. *Ação Estratégica: Atuação Policial em Áreas de Fronteira*

*Desenvolver, sistematizar, aprimorar e implantar ações preventivas e repressivas a crime transfronteiriços e na faixa de fronteira com o objetivo de impedir a circulação ilegal de drogas, armas, bens e pessoas. ”*

1.3. Os animais de trabalho da PF, juntamente com os policiais operadores de cães têm atuado em diversas áreas, ao longo dos últimos anos, entre as quais pode-se citar: prevenção e repressão à criminalidade e organizações criminosas com a trabalho de detecção de drogas e correlatos, atuação policial nos grandes eventos com o trabalho de detecção de explosivos, atuação policial em áreas fronteiriças com a detecção de drogas e armamentos, entre outras.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados compõem a justificativa da contratação, em especial:

1. atender à demanda do serviço médico veterinário e dos cuidados diários com os cães, levando em consideração o quantitativo de cães na carga da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guaíra/PR, e da Base VIGIA de Santo Antônio do Sudoeste /PR (conforme determinado no SEI 08020.002450/2022-24).
2. “disciplinar as atividades especializadas do Serviço Especial de Canil Central – SECAN e estabelecer os procedimentos operacionais e administrativos dos Canis Regionais”, e ainda o combate do crescente tráfico de drogas em suas circunscrições, bem como, o apoio aos demais órgãos ligados à segurança pública, quando solicitado, ou mesmo, a participação em campanhas educativas em escolas, através de demonstrações de buscas com os cães e orientações dos respectivos condutores dos cães;
3. Dar continuidade aos serviços, que atualmente são prestados.
4. responder as diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Estado do Paraná;
5. atender a obrigatoriedade de cumprir as determinações do Decreto Federal nº 24.645 de 10 de julho de 1934 (Lei de Proteção aos Animais, bem como, o respeito à Declaração Universal dos Direitos dos Animais;
6. atender a obrigatoriedade de cumprir as determinações da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária- CFMV nº 1275 de 25 de junho de 2019, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências

## 13. Providências a serem Adotadas

Visto que se trata de contratação para dar continuidade a serviços que são atualmente prestados, não se verificam providências a serem adotadas, exceto a conclusão do procedimento inicial da licitação, com publicação e ampla divulgação do Edital, realização eficaz do correspondente pregão eletrônico e assinatura do contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá utilizar produtos que estejam em conformidade com as Norma Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como as demais legislações vigentes, notadamente no que se refere às exigências relativas ao critério de sustentabilidade ambiental;

Os materiais e produtos utilizados na limpeza dos boxes, como desinfetantes e produtos para controle de ectoparasitos e outros necessários deverão atentar para a redução de impacto ambiental, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar, quando notificada a qualquer tempo durante a execução do contrato, que a fabricação do produto:

Utiliza, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis;

Utiliza materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos os termos deste ETP, declaramos viável a contrataç

## 16. Responsáveis

Declaramos viável a licitação, nos termos deste ETP.

CICERO DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES

APF/Membro Requisitante da EPC.

Declaramos viável a licitação, nos termos deste ETP.

RICARDO AZEVEDO OLIVEIRA

APF/Membro da EPC

Declaramos viável a licitação, nos termos deste ETP.

LUCI DE ANDRADE CRUZ

EPF/Membro da EPC